

eSocial: está aberto ambiente de testes para eventos de SST
Publicada também a Nota Técnica 12/2019

Brasília/DF - O ambiente de testes (produção restrita) está aberto para o recebimento de eventos de Segurança e Saúde no Trabalho. A abertura aconteceu no dia 18 de março de 2019. Já a Nota Técnica 12/2019 foi publicada no dia 21/03/2019. **Confiram sobre estes dois acontecimentos neste artigo.**

De acordo com informações do comitê do eSocial no Ministério da Economia, compõem os eventos de SST a tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador, exame toxicológico do motorista profissional, condições ambientais do trabalho - fatores de risco, treinamentos, capacitações, exercícios simulados e outras anotações.

O Cronograma do eSocial prevê que os primeiros obrigados ao envio dos eventos de SST, a partir de julho de 2019, são as grandes empresas (com faturamento superior a R\$78 milhões), pertencentes ao Grupo 1.

Fonte: Portal eSocial / Comitê Gestor eSocial

Dentre os Eventos de SST, podemos destacar:

- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho;
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - Monitoramento da saúde do trabalhador;
- S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional;
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho? Fatores de Risco;
- S-2245 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações.

Como testar o envio de eventos de SST ao eSocial:

Vale reforçar, porém, que os testes poderão ser realizados por empresas de qualquer grupo.

Os eventos que envolvem a área de SST estão entre os tópicos que têm gerado mais dúvidas e dificuldades na implementação do sistema, sobretudo devido à necessidade de um maior controle das ações de segurança e saúde por parte das empresas. Portanto, esse período de testes é uma grande oportunidade para que as empresas possam se organizar e se ajustar às obrigatoriedades exigidas.

As obrigações de Segurança e Saúde no Trabalho estão previstas, basicamente, nas legislações trabalhista (CLT e Normas Regulamentadoras) e previdenciária (relativas à CAT e aposentadoria especial). No eSocial, os eventos de SST são compostos pela tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador, exame toxicológico do motorista profissional, condições ambientais do trabalho - fatores de risco, treinamentos, capacitações, exercícios simulados, entre outros.

Alguns pontos de atenção:

Documentação

É importante que as empresas organizem e mantenham atualizados os documentos relacionados à SST.

Exames periódicos

É essencial manter os exames ocupacionais em dia. Os prazos para a realização dos exames devem ser rigorosamente cumpridos e, no caso do exame médico periódico, é preciso seguir os intervalos mínimos de tempo discriminados na NR07.

Produtos Químicos

Com a versão 2.5 do leiaute, as empresas devem informar o número **CAS (Chemical Abstracts Service)** dos produtos químicos utilizados em seu processo produtivo. Além disso, as Fichas de Informação de Segurança para Produtos Químicos (**FISPQ**) devem estar sempre atualizadas.

Gestão das ações de SST

Recomendamos que sua empresa / organização elabore e promova uma gestão efetiva, com relação aos afastamentos, prevenção de acidentes de trabalho e adoecimento ocupacional, certificação de trabalhadores e de sua cadeia de fornecedores, e estabelecer dentro deste gerenciamento também, alertas sobre processos e conformidades com os programas legais.

A **plataforma digital** centraliza os dados de SST e gera informações qualificadas e estruturadas, que facilitam o atendimento às demandas do eSocial e contribuem para a tomada de decisão nas empresas / organizações.

Grupos - Quando começam a vigorar os Eventos de SST

1º Grupo: Entidades empresariais com lucro no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões;
Julho/2019

2º Grupo: Entidades empresariais com lucro no ano de 2016 inferior a R\$ 78 milhões;
Janeiro/2020

3º Grupo: Empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física, produtor rural pessoa física e entidades sem fins lucrativos;
Julho/2020

4º Grupo: Entes públicos e organizações internacionais.
Janeiro/2021

Nota Técnica 12/2019 traz correções de erros em Eventos de SST

Erros reportados pelas empresas para eventos de SST, disponíveis em produção restrita desde 18/03, foram corrigidos nesta Nota Técnica.



Foi publicada em 21/03/2019 a **Nota Técnica nº 12/2019 (anexa a este artigo)**, que traz correções de erros no leiaute dos eventos de SST - Segurança e Saúde no Trabalho, além de ajustes referentes ao fechamento de folha de empregador pessoa física que possui empregados domésticos.

As correções decorrem de erros reportados pelas empresas que realizaram testes nos eventos no ambiente de Produção Restrita, além de outros levantados pela própria equipe técnica do eSocial. Os eventos de SST estão disponíveis para testes em ambiente de Produção Restrita para qualquer empresa desde 18/03/2019.

Confira as datas previstas para a implantação das correções, conforme itens constantes na Nota:

itens 1 a 18 (exceto 2) – 25/04/2019 – ambiente de Produção Restrita

itens 1 a 18 (exceto 2) – 10/07/2019 – ambiente de Produção

item 19 – 10/04/2019 – ambiente de Produção

itens 2 e 20 – implantação imediata

Fonte: Portal eSocial

Em caso de dúvidas, entre em contato: augusto@js.srv.br ou contato@js.srv.br

Consulte-nos para atualizar toda a Documentação em SST e Treinamentos de sua Empresa!

Acompanhe as novidades do eSocial aqui em nosso site!

José Augusto da Silva Filho

Consultor e Auditor Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho, Instrutor de Treinamento (cursos e palestras)

www.js.srv.br